DECRETO Nº 2.804 DE 10 DE MARÇO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aposentado, com vencimentos integrais, a partir de 04 de março de 1.997, por invalidez o WALDOMIRO GONÇALVES DAS DORES, funcionário estatutário / da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Pedreiro, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0233/97, de 04/03/97, e declaração médica anexo, baseado no artigo 90, item I da Lei / Municipal nº 1.749/93 (PREASPROM).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogamése as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã 10 de março de 1997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de / costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre